



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 168/2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”, para definir objetivos específicos para a Semana Estadual do *Hip Hop* e alterar a sua data de início.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a tabela referente ao mês de novembro para dar nova redação à data alusiva com o título Semana Estadual do *Hip Hop*, definindo-lhe objetivos específicos e estabelecendo sua realização no período entre os dias 12 e 20 de novembro.

Art. 2º A data alusiva de que trata o art. 1º desta Lei tem os seguintes objetivos:

I – congregar os integrantes e as entidades do movimento *Hip Hop*;

II – realizar manifestações artísticas, oficinas, debates, palestras, entre outros, abrangendo o movimento cultural; e

III – propagar a cultura *Hip Hop* como instrumento de integração social e de ressocialização dos jovens das periferias.

Art. 3º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de dezembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOVEMBRO

SEMANAS		LEI ORIGINAL Nº
.....
Período entre os dias 12 e 20	Semana Estadual do Hip Hop Com os objetivos de: - congregar os integrantes e as entidades do movimento <i>Hip Hop</i> ; - realizar manifestações artísticas, oficinas, debates, palestras, entre outros, abrangendo o movimento cultural; e - propagar a cultura <i>Hip Hop</i> como instrumento de integração social e de ressocialização dos jovens das periferias.	15.353, de 2010
.....

”(NR)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em
14/12/2023, às 12:41.